

## RESOLUÇÃO Nº 054 /22, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDAS PELA LEI Nº 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, ARTIGOS 18 E 19; PELA LEI Nº. 6.021, DE 02 DE JANEIRO DE 1974, ARTIGO 4º, LETRA A; PELO DECRETO Nº 31.794, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1952, TÍTULO III, CAPÍTULO II, ARTIGO 36, LETRAS B E F; E PELO REGIMENTO INTERNO, ART. 12, ITEM L;

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, REGULAMENTADA PELO REGIMENTO INTERNO, EM SEU ART.21

### RESOLVE:

ART. 1º - Homologar o **cancelamento das multas e encargos** nos valores de R\$ 907,03 (novecentos e sete reais e três centavos) e o encerramento do processo de fiscalização do(a) seguinte agente passivo(a) , pois a mesma não atua no endereço profissional para o qual foram enviadas as correspondências, e reside fora do Estado do Rio de Janeiro:

| NOME                        | CPF            |
|-----------------------------|----------------|
| BEATRIZ FIKOTA DE SÁ PAIXÃO | 152.914.747-69 |

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2022.

Conselheiro relator: **Sidney Pascoutto da Rocha**



**Flávia Vinhaes Santos**  
*Presidente*